

DECRETO Nº 33.749

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o servidor abaixo mencionado, no quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 33.741/2024, que trata da exoneração de servidores do exercício de cargos em comissão no Município, em 06 de fevereiro de 2024, conforme segue:

“Art. 1º (...)

<i>SERVIDOR</i>	<i>CARGO EM COMISSÃO</i>	<i>PADRÃO</i>	<i>LOTAÇÃO</i>
(...)			
<i>David Evangelista dos Santos</i>	<i>Coordenador de Controle de Vetores</i>	<i>C 4</i>	<i>SEMUS</i>

”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de fevereiro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900390036003100360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

